



HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8313/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de diretor(a) do serviço de consulta externa do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de diretor(a) do serviço de consulta externa do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.

1 — Enquadramento: nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, que aprova o estatuto do serviço nacional de saúde, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., datada de 24/03/2023 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de diretor do serviço de consulta externa.

2 — Âmbito: podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio das Especialidades da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um curriculum profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica, serão especialmente valorizados os candidatos com especialidade cuja atividade clínica seja predominante na consulta externa.

3 — Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

4 — Conteúdo funcional, remuneração regime de trabalho: são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme Estatuto dos Hospitais EPE e Estatutos do SNS (Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto).

5 — A manifestação do interesse deverá materializar-se na forma de uma candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

a) Identificação do/a requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6 — Documentos: o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

a) Documento comprovativo do tipo de vínculo à instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Hospitalar ou superior;

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Dois exemplares de cada documento, impressos em suporte de papel e gravados em ficheiros de formato PDF num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuado listagens)

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

7 — Modo de envio das candidaturas: deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., em suporte de



papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (10h00 às 12h00 e das 13h30 às 14h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do hospital, até à data-limite fixada na publicação.

8 — Análise e discussão: A comissão de avaliação analisará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos médicos interessados.

9 — Nomeação: faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão de avaliação.

10 — A Comissão de avaliação: as candidaturas serão analisadas por uma comissão *ad hoc*, composta pelos elementos; Diretora Clínica, Dr.ª Marta Cristina Marques Gomes, que preside, e Dr.ª Carla Conceição Lemos Oliveira de Castro Costa, Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna e Dr. André Miguel Quinta Pereira Martins, Assistente Graduado Hospitalar de Urologia.

11 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

12 — Publicação: a decisão relativa à escolha do/a candidato/a constará do *site* do HSMM, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

12.04.2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

316364709